



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 818 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **MARCELO SANTOS TEIXEIRA** na Oficina Regional “*Instrumentos de Investigação e Pesquisa Patrimonial e a Busca da Efetividade nas Execuções – Turma I*”, a ser realizada nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2019, na ESMPU, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.104520/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **MARCELO SANTOS TEIXEIRA** na Oficina Regional “*Instrumentos de Investigação e Pesquisa Patrimonial e a Busca da Efetividade nas Execuções – Turma I*”, a ser realizada nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2019, nas dependências da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, localizada na Avenida L2 Sul, Quada 604, Lote 23, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN